



MUNICÍPIO DE VISEU

Aviso n.º 15596/2019

Sumário: Aprovação da operação de reabilitação urbana simples para a área de reabilitação urbana de Viseu «Núcleo histórico central, ribeira, Núcleo histórico da cava de Viriato, Núcleo histórico do bairro municipal e Fontelo».

Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Simples para a Área de Reabilitação Urbana de Viseu: «Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo»

António Joaquim Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, diploma que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, torna público que a Assembleia Municipal, em sua sessão de 26 de junho de 2019, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal, aprovada em sua reunião ordinária de 18 de abril de 2019, que procede à aprovação do Aditamento à Operação de Reabilitação Urbana Simples para a Área de Reabilitação Urbana de Viseu: Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo.

O teor da referida Operação de Reabilitação Urbana entra em vigor no dia seguinte à da publicação do presente edital no *Diário da República*, podendo o processo ser consultado nas instalações da Viseu Novo SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana.

Para constar e devidos efeitos, será este aviso afixado nos Paços do Município, publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da internet em www.cmviseu.pt.

11 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Joaquim Almeida Henriques*.

312580737